

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 550/2004 de 12 de Outubro de 2004

Tendo em consideração a importância de organizações de carácter social junto das comunidades açorianas radicadas no estrangeiro;

Considerando o relevante interesse para a Região das múltiplas iniciativas de carácter social que a Catholic Social Services, de Fall River, tem vindo a desenvolver em diversas cidades do Estado de Massachusetts, como sejam Fall River, New Bedford e Hyannis com vista à integração dos emigrados nas comunidades em que se inserem.

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea a) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder um apoio financeiro à “Catholic Social Services”, na importância de € 5 000,00 destinado a apoiar o seu plano de actividades.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, do Programa 29 – Cooperação Externa, Projecto 29.02 – Emigrado/Repatriado, Acção – integração do Emigrado/Repatriado, Classificação Económica 04.09.03 – Resto do Mundo – Países Terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

23 de Setembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.